

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

2019

Organização da Sociedade Civil (OSC) USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre
Unidade(s) de Atendimento USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre
Termo de Colaboração Nº 257/2017
Regime de Atuação da OSC Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 - 15 anos

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre			CNPJ:	92.706.308/0045-96
Endereço:	Estrada Antonio Severino, Nº 1493				
Cidade/UF:	Porto Alegre/RS	Bairro:	Mário Quintana	CEP:	91250-330
Telefone:	3086-2300	Celular:	99678-3720		
E-mail:	cesmar@maristas.org.br		Site:	http://redemarista.org.br/	
Registro(s) e Inscrição(ões):	Nº CMAS:	086/2011	Nº CMDCA:	846	Nº COMUI:
	Micro Região OP:	EIXO BALTAZAR	Nº COMDEPA:		Micro Região CT: Nordeste/Eixo Baltazar

Representante Legal:	Luciano da Rosa Barrachini			CPF:	965.193.800-59
RG:	1081732214	Órgão Expedidor:	SSP/RS		
Telefone:	3086-2300	E-Mail:	lubr@maristas.org.br		
Endereço:	Estrada Antonio Severino, Nº 1493				
Cidade/UF:	Porto Alegre	Bairro:	Mário Quintana	CEP:	91250-330
Período de mandato da diretoria:	Início:	01/01/19	Fim:	01/01/22	

1.2 UNIDADE DE ATENDIMENTO

Endereço:	USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre			Bairro:	Mário Quintana
Telefones:	3086-2300			CEP:	91250-330
Número da Conta Corrente:	06.082777-01	Agência:	847	Banco:	Banrisul
Número Conta Poupança:	41.187565.0-7	Agência:	847	Banco:	Banrisul

2. DADOS DA PARCERIA (Preencher após celebração do Termo de Colaboração)

Total mínimo de atendimento mês:	120				
Valor repasse mensal (R\$) - Fev à Abr	R\$ 32.158,70	Quant. parcelas (ano):	3		
Valor repasse mensal (R\$) - Mai à Jan*	R\$ 32.158,70	Quant. parcelas (ano):	9		
Início da parceria:	01/01/18	Fim da parceria:	31/12/22		

* Valor considerando o reajuste anual

3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

<p>Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.</p>	<p>Na história da presença Marista no Rio Grande do Sul a rede é reconhecida pela qualidade das ações educacionais e sociais que desenvolve, promovendo a inclusão por meio do resgate da cidadania, da auto estima, da dignidade e da justiça na garantia e defesa dos direitos humanos. Por isto, o Centro Social Marista de Porto Alegre mais conhecido como CESMAR é uma OSC-Organização da Sociedade Civil que exerce o papel de interlocutar junto a esta comunidade dos bairros Mario Quintana e Rubem Berta, sendo um porto seguro na efetivação das políticas públicas e no atendimento direto. Presente há 20 anos no coração do bairro Mário Quintana o complexo Cesmar colhe frutos do trabalho que foi e ainda é desenvolvido, a nossa presença contribui para ajudar a transformar a vida de milhares de crianças, adolescentes, jovens e adultos</p>
<p>Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexó entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.</p>	<p>A região nordeste de Porto Alegre onde o CESMAR encontra-se inserido caracteriza-se pela concentração de vazios urbanos destinados aos reassentamentos. A comunidade é composta por vilas de moradores removidos de outros locais da cidade e reassentados, conforme dados coletados. Tais demandas impulsionam as atividades sociais e educativas da Instituição e que caracterizam o perfil socioeconômico dessa comunidade: crianças e adolescentes oriundas de famílias pertencentes a uma classe social subalternizada, vivendo em modestas e até precárias condições econômicas. Esta área atinge atualmente a renda per capita mais baixa por família e conseqüentemente é a zona mais pobre, com falta de infra-estrutura, segurança, habitação e saneamento básico. Não é por menos que segundo o Observatório da cidade de Porto Alegre, esta região apresentou o pior IDH 3,90 (Índice de Desenvolvimento Humano) de todos os bairros da cidade, afinal quem conhece a região, pode detectar visivelmente os escassos recursos destinados às políticas públicas para a população em geral. As políticas sociais desenvolvidas na Instituição são voltadas para a educação e assistência social, articuladas com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A Assistência Social é uma política pública, de atenção e de defesa dos direitos, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social. Realiza atendimento sistemático aos educandos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.</p>
<p>Impacto Social esperado com a execução do serviço/projeto/programa</p>	<p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços sócio assistenciais e setoriais; Ampliação do acesso a: serviços socioassistenciais e setoriais, e aos direitos humanos; Melhoria da qualidade de vida dos educandos e famílias; Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitário.</p>

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

OBJETIVOS	METAS A SEREM ATINGIDAS	ATIVIDADES / OFICINAS / AÇÃO	PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA META	Nº DE TURMAS	PRAZO ATINGIMENTO DA META
<p>1) Prestar serviço qualificado de atendimento integral e proteção à criança, adolescente, colaborando na construção da identidade autônoma e vivência dos valores humano-cristãos;</p>	<p>a) Estabelecer um vínculo maior com educandos, educadores e responsáveis para um diálogo reflexivo da temática projeto de vida;</p>	<p>Formação Humana - Encontros de reflexão e espiritualidade para o desenvolvimento de um projeto de vida como um elemento importante da pedagogia Marista.</p>	<p>Relatório descritivo, registro de fotos e lista de frequência</p>	<p align="center">7</p>	<p align="center">12 meses</p>
<p>2) Complementar o trabalho social com família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;</p>	<p>a) 60% de famílias; b) Famílias pertencentes aos espaços e serviços</p>	<p align="center">Ação: reuniões informativas</p>	<p>Participação em espaços ex: CORAS, Conferências, encaminhamentos informativos</p>	<p align="center">Grupos</p>	<p align="center">12 meses</p>
<p>3) Executar os Projetos Gerais Institucionais</p>	<p>a) 100% de participação dos educandos e da Comunidade do entorno.</p>	<p>Festa Julina, Cesmar Cultural, TecnoCesmar</p>	<p>Registro de fotos, vídeo, facebook</p>	<p align="center">7</p>	<p align="center">12 meses</p>

PLANO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)

<p>4) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidade habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<p>a) Potencialização e vivência prática/teórica; b) Garantir a diversidade de momentos lúdicos onde se fortifiquem relações efetivas saudáveis; c) Desenvolver o saber popular e a capacidade criativa, resgatando os valores e a história da vida pessoal e fortalecimento dos vínculos comunitários; d) Oferecer um espaço para desenvolver o potencial cognitivo e sócio afetivo, estimulando assumir uma postura confiante e positiva frente ao processo de aprendizagem. Contribuindo na superação da vulnerabilidade; e) Oportunizar atividades educativas para desenvolvimento psicomotor saudável, desenvolvendo e estimulando habilidades de coordenação motora, reflexo, mobilidades, criatividade, senso crítico, etc. f) Promover atividades envolvendo familiares e comunidade. Assessorar crianças e jovens na organização de equipes, construindo relações baseadas na socialização, participação e cooperação.</p>	<p>Atividades/Oficinas: Capoeira, Percussão, Hip Hop/Grafite, Banda Marcial e Musicalidade, recreação esportiva, dança gaúcha, Arte Sucata, Teatro, Dança Cênica, Ballet, Informática, Culinária, Esporte Convivência, Oficina Ambiental e Apoio Sócio Educativo.</p>	<p>Relatório descritivo dos planos de trabalho das atividades desenvolvidas, lista de frequência</p>	<p>7</p>	<p>12 meses</p>
<p>5) Promover reuniões e orientar as famílias /responsáveis dos educandos dos programas, serviços e projetos desenvolvidos no Centro Social;</p>	<p>a) 90% de famílias atendidas; b) Participação ativa das famílias/responsáveis nos processos que os educandos estão inseridos e atuando;</p>	<p>Reunião trimestral/visitas e atendimento assistemático</p>	<p>Lista de presença, relatório descritivo, cadastro no PRISMA (Ferramenta de Acompanhamento do educando)</p>	<p>7</p>	<p>12 meses</p>

5. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

DURAÇÃO	OFICINAS/ATIVIDADES PREPONDERANTES	DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO/PÚBLICO PRIORITÁRIO
MANHÃ		
Entrada :7:45	Acolhida /Desejum/Lanche	Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda
	Oficinas Artísticas atividades por grupos (educandos escolhe a oficina específica)	Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
	Oficinas Culturais atividades por grupos (educandos escolhe a oficina específica)	Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial e ou (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
	Oficinas Esportivas	
	Oficina de Apoio Socio Educativo	
Saída: 11:45	Almoço	
TARDE		
Entrada ::13h	Acolhida /Almoço	Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda
	Oficinas Artísticas atividades por grupos (educandos escolhe a oficina específica)	Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
	Oficinas Culturais atividades por grupos (educandos escolhe a oficina específica)	Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial e ou (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
15h	Lanche	
	Oficinas Esportivas	

PLANO DE TRABALHO
PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)

Oficinas de Apoio Socio Educativo		
Saida :17h		
DURAÇÃO	OFICINAS/ATIVIDADES DIFERENCIADAS DE VERÃO PREPONDERANTES (MESES JANEIRO E FEVEREIRO 2019)	DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO/PÚBLICO PRIORITÁRIO
MANHÃ (4 HORAS DE ATENDIMENTO)		
Entrada :8:00	ACOLHIDA / LANCHE	Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda
9H	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª FEIRA: ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVAS, OFICINAS ESPORTIVAS E CULTURAIS, (MUSICA, TEATRO , EXPRESSÃO CORPORAL , PERCUSSÃO)	Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
10:30	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª FEIRA: ATIVIDADES DIRIGIDAS (OFICINA DE LEITURA ARTES PLÁSTICAS AULÃO DE DANÇA FANTOCHES, DIA CINEMA, ATIVIDADES RECREATIVAS, JOGOS COOPERATIVOS CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS) PISCINA .	Crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial e ou (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e busca espontânea das famílias da comunidade e entorno);
11:35 ALMOÇO	ALMOÇO	
Saida : 12H	TERMINO DAS ATIVIDADES	

6. RECURSOS PARA ALCANCE DAS METAS (GRUPOS DE DESPESA)	Valor Mensal 1º Trimestre	Valor Mensal 2º Trimestre	Valor Mensal 3º Trimestre	Valor Mensal 4º Trimestre	Total 1º Trimestre	Total 2º Trimestre	Total 3º Trimestre	Total 4º Trimestre	TOTAL ANUAL	PERCENTUAL
6.1 PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ 17.738,32	R\$ 17.738,32	R\$ 17.738,32	R\$ 17.738,32	R\$ 53.214,97	R\$ 53.214,97	R\$ 53.214,97	R\$ 53.214,97	R\$ 212.859,88	100%
6.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
6.3 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
6.4 MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
CUSTO TOTAL (6.1+6.2+6.3+6.4)	R\$ 17.738,32	R\$ 17.738,32	R\$ 17.738,32	R\$ 17.738,32	R\$ 53.214,97	R\$ 53.214,97	R\$ 53.214,97	R\$ 53.214,97	R\$ 212.859,88	100%

RECEITA MENSAL	Nº DE PARCELAS	RECEITA TOTAL DO PERÍODO	PERCENTUAL
R\$ 32.158,70	3	R\$ 96.476,10	25%
R\$ 32.158,70	9	R\$ 289.428,30	75%
Receita Total (Ano)		R\$ 385.904,40	100,00%
Saldo final disponível		R\$ 173.044,52	44,84%

7. FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da parceria será de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, por meio de acompanhamento "in loco", orientações, reuniões, análise de documentos, e demais ações que contribuam para o bom desempenho da parceria.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) de Porto Alegre sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com o Tesouro do Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Porto Alegre, que impeça o estabelecimento do Termo de Colaboração proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Porto Alegre, 2 de setembro de 2019



PLANO DE TRABALHO
PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)

Luciano da Rosa Barrachini - Gerente Social
USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre

9. APROVAÇÃO DO PODER PÚBLICO

APROVADO

Porto Alegre, 2 de setembro de 2019

Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

PLANO DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

10. DESCRIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO - 1º Trimestre

FUNÇÃO	HORAS/ SEMANA	QUANT	SALÁRIO BRUTO	INSALUBRIDADE	ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS)	VT	TOTAL	PROVISÃO
Assistente pedagógica	44	1	R\$ 3.400,00		R\$ 272,00		R\$ 3.672,00	R\$ 715,73
Educador Social	40	1	R\$ 3.322,51		R\$ 265,80		R\$ 3.588,31	R\$ 699,42
Educador Social	40	1	R\$ 3.322,51		R\$ 265,80		R\$ 3.588,31	R\$ 699,42
Educador Social	40	1	R\$ 3.322,51		R\$ 265,80		R\$ 3.588,31	R\$ 699,42
Auxiliar de Serviços Gerais	44	1	R\$ 1.422,33	R\$ 199,60	R\$ 113,79		R\$ 1.735,72	R\$ 341,43
Auxiliar de cozinha	40	1	R\$ 1.281,68	R\$ 181,46	R\$ 102,53		R\$ 1.565,67	R\$ 308,01
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	

TOTAL R\$ 17.738,32 R\$ 3.463,44

PLANO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA (PEF)

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Aplicação Fev à Abr)

VALOR MENSAL DO REPASSE: R\$ 32.158,70

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
PAGAMENTO DE PESSOAL	Salário da Equipe de Trabalho (descrita na aba 3)	R\$ 17.738,32	R\$ 53.214,97
			R\$ -
		Total do item Pagamento de Pessoal	R\$ 17.738,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ -
	Total do item Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	Alimentação		R\$ -
	Material de construção, reformas, materiais elétricos e hidráulicos.	R\$ -	R\$ -
	Materiais didáticos, pedagógicos, de expediente.		R\$ -
	Material de Higiene e Limpeza		R\$ -
	Material para Oficinas		R\$ -
			R\$ -
	Total do item Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
MATERIAL PERMANENTE		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
	Total do item Material Permanente	R\$ -	R\$ -
PROVISÃO		R\$ 3.463,44	R\$ 10.390,31
TOTAL GERAL		R\$ 21.201,76	R\$ 63.605,28

PLANO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA (PEF)

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Aplicação Mai à Jan)

VALOR MENSAL DO REPASSE: R\$ 32.158,70

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
PAGAMENTO DE PESSOAL	Salário da Equipe de Trabalho (descrita na aba 3.1)	R\$ 17.738,32	R\$ 53.214,97
			R\$ -
		Total do item Pagamento de Pessoal	R\$ 17.738,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ -
		Total do item Serviços de Terceiros	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	Alimentação		R\$ -
	Material de construção, reformas, materiais elétricos e hidráulicos.		R\$ -
	Materiais didáticos, pedagógicos, de expediente.		R\$ -
	Material de Higiene e Limpeza		R\$ -
	Material para Oficinas		R\$ -
			R\$ -
	Total do item Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
MATERIAL PERMANENTE		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
		Total do item Material Permanente	R\$ -
PROVISÃO		R\$ 3.463,44	R\$ 10.390,31
TOTAL GERAL		R\$ 21.201,76	R\$ 63.605,28